



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

JUNHO DE 2022

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº08/2003, nº 02/2010, nº12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no **mês de junho de 2022**, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

### 1) Da Gestão Orçamentária Financeira

O orçamento para o ano de 2022 foi aprovado através da Lei nº 3.609 de 22/11/2021. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$14.450.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), que está devidamente prevista na Lei 3.609 de 22/11/2021 a LDO e a Lei 3.604 de 18/11/2021, o PPA 2022-2025. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, (VINTE E CINCO POR CENTO) qual seja R\$ 3.612.675,00 (três milhões, seiscentos e doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

#### **1.1) Suplementação por Anulações**

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO OU ANULAÇÃO	PORCENTAGEM UTILIZADA
Janeiro	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Fevereiro	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Março	14286	R\$ 840.000,00	23,25 %
Abril	14332	R\$ 200.000,00	5,53 %
Maio	14378	R\$ 67.000,00	1,85%
Junho	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.107.000,00</b>	<b>30,63</b>

#### **1.2) Repasse de Duodécimo**

No mês de **junhode 2022**, após análise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do EXECUTIVO para o LEGISLATIVO no valor de R\$ 1.204.225,00 (um milhão,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

duzentos e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do LEGISLATIVO para o EXECUTIVO.

## 1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o balancete mensal de receitas e despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:

MÊS	REPASSE DE DUODECÍMO	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE
Janeiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 123.553,17	R\$ 558.081,34	R\$ 40.744,87	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 114.473,96	R\$ 815.039,28	R\$ 91.584,47	R\$ 0,00
Março	R\$ 1.204.225,00	R\$ 121.868,32	R\$ 859.265,30	R\$ 161.715,79	R\$ 0,00
Abril	R\$ 1.204.225,00	R\$ 125.764,62	R\$ 782.455,00	R\$ 51.929,32	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 1.204.225,00	R\$ 157.659,47	R\$ 997.064,58	R\$ 202.474,32	R\$ 0,00
Junho	R\$ 1.204.225,00	R\$ 147.554,88	R\$ 995.690,97	R\$ 159.075,63	R\$ 0,00

## 2) Da Gestão de Pessoal

Verificou-se que na folha junho de 2022 houve o custeio de 83 (oitenta e três) colaboradores, somados os ativos, inativos e agentes políticos, quais sejam:

GRÁFICO DE ATIVIDADES								
SECRET.	Nº Servidores	Férias	Lic. Mater. /Saúde	Licença/ônus	Car. em Comissão	Função Gratificada	Exoner.	Ativos
Vereador	13							13
Efetivos	18	2			2	9		16
Comissionados	40		1			1	1	38



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Inativos	9							0
Estagiários	3						1	2
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>69</b>

TOTAL DOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES					
Servidores e gastos	Remuneração	Abono Família	Férias	Rescisão	Total
Vereadores	R\$ 101.170,68				R\$ 101.170,68
Efetivos	R\$ 94.132,55	R\$ 1.889,07	R\$ 810,42		R\$ 96.832,04
Comissionados	R\$ 169.617,56			R\$ 10.501,64	R\$ 180.119,20
Inativos	R\$ 92.747,05	R\$ 1.118,94			R\$ 93.865,99
Estagiários	R\$ 4.848,00			R\$ 3.474,40	R\$ 8.322,40
<b>Total Gasto com Pessoal</b>	<b>R\$ 462.515,84</b>	<b>R\$ 3.008,01</b>	<b>R\$ 810,42</b>	<b>R\$ 13.976,04</b>	<b>R\$ 480.310,31</b>

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENC. EFETIVOS + COMISSIONADOS	INATIVOS	TOTAL
Junho	R\$ 101.170,68	R\$ 263.750,11	R\$ 92.747,05	R\$ 457.667,84

## 2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

DEMONSTRATIVO DO INSS			
Empregados/Contrib. indiv.	SI. Contribuição INSS	Patronal	Segurados
Vereadores	R\$ 101.170,68	R\$ 21.245,84	R\$ 10.768,94
Efetivos	R\$ 86.823,20	R\$ 18.232,87	R\$ 7.990,11
Comissionados	R\$ 172.805,83	R\$ 36.289,22	R\$ 15.282,35
Outros		R\$ 0,00	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 360.799,71</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

		<b>75.767,94</b>	<b>34.041,40</b>
--	--	------------------	------------------

Desc. de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total autônomo / Taxista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop. Trabalhos Médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral da Empresa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Total com deduções</b>	<b>R\$ 106.295,78</b>		
<b>Observação</b>	Dedução salário maternidade R\$ 3513,56		

## 2.2) Limites de gasto com pessoal

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pela assessoria contábil desta Casa, 70% da receita total do mês de **junho de 2022** é de até o limite de R\$842.957,50 (oitocentos e quarenta e mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e o gasto efetivo com pessoal foi de R\$476.643,17(quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) representando o percentual de 39,58%.

Importante salientar que o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000.

## 2.3) Do percentual de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos

Verificou-se o descumprimento do art 18 da lei 3092/15, que dispõe que 10% de cargos em comissão devem ser ocupados por servidores efetivos. A Câmara possui 40 cargos em comissão e apenas 2 deles são ocupados por servidores efetivos, cumprindo apenas 5% dos cargos comissionados.

## 3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

Após análise do balancete de despesa, verificou-se que foram adquirido diversos bens no mês de junho/2022, conforme relatório em anexo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Importante destacar a publicação da Portaria nº 09 de 24/01/2022, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto, Gabriela Pimenta Cândido, Daianna Bruna Senem Ferreira Lima, Paula Caroline Pego Sales Giancoti e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão Especial de Inventário Anual do ano de 2022, para fins de coordenar a realização inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores e tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse do Poder Legislativo na esfera municipal.

## 4) Da Gestão de Almoxarifado

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

Cabe ressaltar que no mês de **junho de 2022** houve entrada de diversos produtos no almoxarifado desta casa Legislativa.

### 4.1 )Da gestão da frota

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo. O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, onde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, quilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

## 5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2022, tendo sido nomeados: ALINE DIAS DE MATTOS - Presidente, MARIAH VALLE DE CASTRO, PATRÍCIA DE FÁTIMA RIBEIRO, Membros da Comissão.

Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregão para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2022, tendo sido nomeados: SÔNIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS - Pregoeira, TONY JOSE COSTA CHAVES- Pregoeiro, e os membros da Equipe de apoio: GABRIELA PIMENTA CÂNDIDO, OSMAR LOPES



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

NETO e THIAGO PENZIN ALVES MARTINS.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, onde adotamos o registro de Preços determinado pelo Decreto 13.214/2020. Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas, conforme determinado em Lei;

Com relação aos Processos Administrativos - PA's de compras do mês de JUNHO/2022, informados pela Servidora responsável do Setor de Compras e Licitação para a devida análise do Controle Interno. Seguem abaixo os processos analisados:

Nº PA	Objeto	Modalidade da Licitação
133/2022	Apresentação Musical Solene 11/07	Compra direta
134/2022	Ornamentação sessão solene 11/07	Compra Direta
135/2022	Placas homenagem sessão solene	Compra direta
148/2022	Identificação visual CAC	Compra direta
158/2022	Utensílios novos	Compra direta
159/2022	Insufilm	Compra direta
160/2022	Plataforma de Email	Compra direta
161/2022	Reforma arquivo	Compra direta
162/2022	Reforma arquivo	Compra Direta

## 6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Os pagamentos não são feitos obedecendo à ordem cronológica. Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de **junho de 2022** foram analisados separadamente, sem a ocorrência de inconsistências.

## 7) **Do Controle do Uso das Máquinas Reográficas**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Verifica-se que no mês de **junho de 2022** foi apresentado o relatório de impressões dos gabinetes dos vereadores bem como da sede da Câmara e seus anexos (RH e Arquivo). Após análise sucinta, constatamos que não houve nenhuma irregularidade.

## 8) **Do Controle do Uso Telefônico**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

## 9) **Portal da Transparência**

Considerando o disposto na Lei Federal n 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos a atualização de todos os dados do Portal da Transparência, dando publicidade tempestivamente a todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, 20 de julho de 2022.

  
Talita Malta Lemos

Coordenadora de Controle Interno



  
Giovanni Bruno Reis Santos  
Assessor de Controle Interno